

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	10
3.4 - Política destinação de resultados	11
3.5 - Distribuição de dividendos	13
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	14
3.7 - Nível de endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	17

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	18
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	21
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	22
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	23
4.5 - Processos sigilosos relevantes	24
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	25
4.7 - Outras contingências relevantes	26
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	27

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	28
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	29
5.3 - Descrição - Controles Internos	30

Índice

5.4 - Programa de Integridade	32
5.5 - Alterações significativas	36
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	37
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	38
6.3 - Breve histórico	39
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	40
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	41
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	42
7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista	43
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	44
7.3 - Produção/comercialização/mercados	45
7.4 - Principais clientes	46
7.5 - Efeitos da regulação estatal	47
7.6 - Receitas relevantes no exterior	48
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	49
7.8 - Políticas socioambientais	50
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	51
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	52
8.2 - Alterações na condução de negócios	53
8.3 - Contratos relevantes	54
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	55
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	56
9.1.a - Ativos imobilizados	57
9.1.b - Ativos Intangíveis	58
9.1.c - Participação em sociedades	59
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	60
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	61

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	63
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	65
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	66
10.5 - Políticas contábeis críticas	67
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	68
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	69
10.8 - Plano de Negócios	70
10.9 - Outros fatores com influência relevante	71
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	72
11.2 - Acompanhamento das projeções	73
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	74
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	79
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	82
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	83
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	84
12.7/8 - Composição dos comitês	88
12.9 - Relações familiares	89
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	91
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	92
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	93
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	94
13.2 - Remuneração total por órgão	97
13.3 - Remuneração variável	101
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	102
13.5 - Remuneração baseada em ações	103
13.6 - Opções em aberto	104
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	105
13.8 - Precificação das ações/opções	106

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	107
13.10 - Planos de previdência	108
13.11 - Remuneração máx, mín e média	109
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	110
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	111
13.14 - Remuneração - outras funções	112
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	113
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	115
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	116
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	117
14.3 - Política remuneração dos empregados	118
14.4 - Relações emissor / sindicatos	119
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	120
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	121
15.3 - Distribuição de capital	124
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	125
15.5 - Acordo de Acionistas	126
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	127
15.7 - Principais operações societárias	128
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	129
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	130
16.2 - Transações com partes relacionadas	131
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	132
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	133
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	134
17.2 - Aumentos do capital social	135
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	136
17.4 - Redução do capital social	137

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	138
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	139
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	141
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	142
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	143
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	144
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	145
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	146
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	147
18.8 - Títulos emitidos no exterior	148
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	149
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	150
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	151
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	152
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	153
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	154
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	155
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	156
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	157
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	158
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	159
21.3 - Responsáveis pela política	161
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	162

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

David Feffer

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Marcel Paes de Almeida Piccinno

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO REFERENTE À SEÇÃO 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA POLPAR S.A.

O Diretor Presidente da Polpar S.A. (“Companhia”) declara que:

- (a) reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência da Companhia após a data de sua posse.
- (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19.
- (c) o conjunto de informações nele contido é, no nosso conhecimento, um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



David Feffer
Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores**DECLARAÇÃO REFERENTE À SEÇÃO 1
DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA POLPAR S.A.**

O Diretor de Relações com Investidores da Polpar S.A. (“Companhia”) declara que:

- (a) reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência da Companhia após a data de sua posse.
- (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19.
- (c) o conjunto de informações nele contido é, no nosso conhecimento, um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Marcel Paes de Almeida Piccinno
Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.3. Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os cargos de Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores da Companhia são ocupados por pessoas diferentes. As declarações individuais de cada um dos diretores estão disponíveis nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Data Início	01/01/2017
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras e revisão limitada das informações trimestrais - ITR e anuais - DFP.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, correspondeu ao montante de R\$ 22.530,60 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais e sessenta centavos), referente aos serviços de auditoria prestados. Não houve prestação de outros serviços durante o exercício de 2020.
Justificativa da substituição	A substituição visa atender ao disposto no artigo 31 da instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos, e contou com a anuência dos nossos antigos auditores, KPMG Auditores Independentes
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	N/A

Nome responsável técnico		CPF	Endereço
Tadeu Cendon Ferreira	01/01/2017	530.920.666-34	Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-903, Telefone (11) 984264559, e-mail: tadeu.cendon@br.pwc.com
José Vital Pessoa Monteiro Filho	01/01/2019	856.126.184-68	Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-903, Telefone (11) 971557359, e-mail: jose.vital@pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Data Início	01/01/2022
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras e revisão limitada das informações trimestrais - ITR e anuais - DFP.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social, findo em 31 de dezembro de 2021, correspondeu ao montante de R\$ 22.530,61 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e um centavos), referente aos serviços de auditoria prestados. Não houve prestação de outros serviços durante o exercício de 2021.
Justificativa da substituição	A substituição visa atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos Auditores Independentes a cada cinco anos, e contou com a anuência dos nossos antigos auditores, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	N/A

Nome responsável técnico		CPF	Endereço
Marcelo de Figueiredo Seixas	01/01/2022	014.906.477-24	Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240, 4º ao 12º andar, Chácara Sto Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-130, Telefone (11) 51861000, Fax (11) 51812911, e-mail: gustavosilva@deloitte.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

2.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações relevantes sobre este item 2 constam dos itens 2.1 e 2.2 acima.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Individual

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	53.593.000,00	52.352.000,00	37.315.000,00
Ativo Total	75.889.000,00	74.007.000,00	51.337.000,00
Resultado Líquido	-20.000,00	-95.000,00	445.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria Unidade	74.000	74.000	74.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	724,230000	707,460000	504,260000
Resultado Básico por Ação	-0,260000	-1,220000	5,830000

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

3.2. Medições não contábeis, conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas e explicações sobre o motivo pelo qual a Companhia entende que tais medições são mais apropriadas para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

No último exercício social não foram divulgadas medições não contábeis.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

A Companhia recebeu dividendos dos seus títulos, representados por ações das empresas Suzano S.A. e Suzano Holding S.A., no montante de R\$ 477 mil em 27 de janeiro de 2022 e R\$ 340 mil em 31 de janeiro de 2022, respectivamente.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados**3.4. Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais:**

Exercício social encerrado em 31.12.2021, 31.12.2020 e 31.12.2019	
a) Retenção de lucros	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) 5% será destinado ao Fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% do capital social; (ii) 25% do lucro líquido, no mínimo, deverá ser distribuído aos acionistas a título de dividendos, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.; (iii) o saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral, com a faculdade de destinar até 90% à Reserva para Aumento de Capital, objetivando assegurar adequadas condições operacionais. Esta reserva não poderá ultrapassar 80% do capital social. O valor remanescente será destinado à Reserva Estatutária Especial, com o fim de garantir a continuidade da distribuição de dividendos, até atingir o limite de 20% do capital social.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia estabelece um dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Com a conversão de 40.000 ações ordinárias em ações preferenciais, aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 21 de dezembro de 2017, aos detentores das ações preferenciais ficou assegurado um dividendo 10% superior ao das ações ordinárias. Além disso, o Estatuto Social da Companhia permite que a Assembleia Geral atribua aos membros da Diretoria uma participação nos lucros do exercício. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, poderá a sociedade pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos. Caso pagas dessa forma, as importâncias desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos aos acionistas ocorre anualmente, sempre que houver lucro ou reservas de lucros. Ainda, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, poderá ser levantado balanço semestral no último dia de junho de cada ano e poderá a Diretoria declarar dividendo semestral, por conta do dividendo anual; levantar balanços extraordinários e distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

d) Restrições à distribuição de dividendos	Não há qualquer restrição quanto à distribuição de dividendos.
e) Política de destinação de resultados formalmente aprovada	Não há política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2022	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado		0,00	0,00	432.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		0,000000	0,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		0,000000	0,000000	1,220000
Dividendo distribuído total		0,00	0,00	108.000,00
Lucro líquido retido		0,00	0,00	347.000,00
Data da aprovação da retenção				28/04/2020

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
			0,00		0,00			
Dividendo Obrigatório								
Ordinária							32.000,00	08/05/2020
Preferencial							42.000,00	08/05/2020

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

3.6. Dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos 3 últimos exercícios sociais:

Não ocorreram dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos 3 últimos exercícios sociais.

.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	21.655.000,00	Índice de Endividamento	0,42000000	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui empréstimos, financiamentos ou títulos de dívidas a pagar.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

3.9. Outras informações relevantes

A Companhia não possui outras informações relevantes.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4.1. Fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a) À Companhia:

Somos uma companhia holding dependente das distribuições de lucros, distribuições de dividendos ou juros sobre capital próprio das sociedades de que participamos para obtermos fluxo de caixa.

b) Ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle da Companhia:

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros de seu Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e alienações, bem como a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observada a exigência de pagamento do dividendo mínimo obrigatório imposta pela Lei das Sociedades por Ações.

c) Aos acionistas da Companhia:

Os proprietários das ações da Companhia podem não vir a receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o Estatuto Social, deve-se pagar aos acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante da situação financeira da Companhia.

Podemos vir a captar no futuro recursos através de distribuição pública de valores mobiliários de emissão da Companhia. Podemos vir a captar no futuro recursos adicionais por meio de operações de emissão pública de valores mobiliários conversíveis em ações.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Qualquer captação através de distribuição pública de valores mobiliários conversíveis em ações poderá afetar o valor de nossas ações e resultar na diluição da participação de acionistas no nosso capital social.

A venda de ações de emissão da Companhia pelos nossos acionistas poderá ser impactada pela volatilidade e falta de liquidez. As ações da Companhia não têm liquidez. A relativa volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos acionistas de vender suas ações pelo preço e na data desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações.

c) A controladas e coligadas da Companhia:

Não aplicável. Nossa estrutura societária não conta com sociedades controladas e coligadas.

d) Aos fornecedores da Companhia:

Não aplicável. A Companhia não possui fornecedores.

f) Aos clientes da Companhia:

Não aplicável. Somos uma companhia holding e como tal não possuímos clientes.

g) Aos setores de atuação da Companhia:

Não aplicável. Somos uma companhia holding e não temos atuação direta em nenhum segmento de atividade.

h) À regulação do setor de atuação da Companhia:

Não estamos sujeitos a entes reguladores além da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”).

Somos uma companhia holding sem atuação direta em segmentos de atividade, não estando, portanto, sujeita a entes reguladores, exceto a CVM, a que estão sujeitas todas as companhias abertas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco**i) Aos países estrangeiros onde a Companhia atua:**

Não aplicável. A Companhia não tem atuação em países estrangeiros. A sua atuação restringe-se ao Brasil.

j) A questões socioambientais:

Não aplicável. A Companhia não está sujeita a riscos ambientais e não possui investimento em outras companhias que estejam sujeitas a riscos ambientais.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2. Descrever, qualitativa e quantitativamente, os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

A Companhia analisa os fatores de risco que possam afetar o resultado de suas operações financeiras e de investimentos em ações de empresas do segmento de papel e celulose. A Companhia adota política financeira conservadora e mantém confortável posição de caixa lastreada em aplicações financeiras de baixo risco, para honrar compromissos decorrentes do curso normal de suas atividades. Os riscos de mercado e de variação cambial dos investimentos mantidos pela Companhia são gerenciados conforme práticas divulgadas pelas empresas emissoras dos respectivos títulos mobiliários.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes e são relevantes para seus negócios e não estão sob sigilo.

Não aplicável. Não há processos administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas sejam partes que sejam são relevantes para seus negócios e não estejam sob sigilo.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

Conforme informado no item 4.3 acima, não há processos, administrativos ou arbitrais, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes, que sejam são relevantes para seus negócios e não estejam sob sigilo.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, não estão sob sigilo e cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de seus controladores

Não aplicável. A Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de nossos controladores.

4.4.1. Indicar o valor provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

Não aplicável. Conforme mencionado no item 4.4, a Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de nossos controladores.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. Impactos em caso de perda e valores envolvidos em processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas são parte:

Não aplicável. A Companhia não possui processos sigilosos relevantes.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que a Companhia ou suas controladas são partes, não estão sob sigilo e em conjunto são relevantes para seus negócios

Não aplicável.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável. Conforme mencionado no item 4.6, a Companhia e suas controladas não são parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes que em conjunto são relevantes para os seus negócios.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

4.7. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Todas as informações relevantes pertinentes a esta seção foram divulgadas nos itens anteriores.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

4.8. Informações sobre as regras do país de origem da Companhia, caso estrangeira, e regras do país no qual os valores mobiliários da Companhia, caso estrangeira, estão custodiados

Não aplicável. Somos uma sociedade anônima devidamente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

O emissor não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos devido à natureza de suas atividades de participação em outras sociedades, especialmente no setor de papel e celulose. Os riscos da empresa estão, conseqüentemente, vinculados à investida Suzano S.A, que possui política específica para gerenciamento de riscos aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme divulgado em seu formulário de referência.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: i. os riscos para os quais se busca proteção; ii. os instrumentos utilizados para proteção; e iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, conforme descrito no item (a).

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Companhia não possui estrutura operacional e de controles internos para esta finalidade, tendo em vista que não possui política formal de gerenciamento de riscos, conforme descrito no item (a).

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

O emissor não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado devido à natureza de suas atividades de participação em outras sociedades, especialmente no setor de papel e celulose. Os riscos da Companhia estão, conseqüentemente, vinculados à investida Suzano S.A, que possui políticas específicas para gerenciamento de riscos aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme divulgado em seu Formulário de Referência.

b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo: i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção; ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge); iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge); iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos; v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos; e vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado.

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, conforme descrito no item (a).

c) A adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Companhia não possui estrutura operacional e de controles internos para esta finalidade, tendo em vista que não possui política formal de gerenciamento de riscos de mercado, conforme descrito no item (a).

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

A Companhia, que possui natureza de empresa holding, apresenta um ambiente de riscos simplificado não realizando transações negociais com complexidade e frequência comuns a uma empresa operacional; portanto as práticas de controles internos em vigor estão desenhadas a fim de manter o equilíbrio na relação custo x retorno para as atividades de controles.

Para auditar a eficácia dos controles internos e práticas contábeis, a Companhia recorre aos diagnósticos da Auditoria Interna e as considerações da Auditoria Externa. A área de auditoria interna, por sua vez, contribui para o aprimoramento dos processos e direcionamento das oportunidades de melhoria identificadas por meio de planos de ação tratados com prioridade pelas áreas.

Dessa forma, os Diretores acreditam que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações contábeis é satisfatório e está investindo cada vez mais em controles sistêmicos a fim de aprimorá-los.

b) As estruturas organizacionais envolvidas.

A Companhia dispõe da seguinte estrutura para assegurar a elaboração de demonstração financeiras confiáveis:

- Controladoria
- Auditoria Interna
- Auditoria Externa

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

A eficiência dos controles internos é supervisionada pelo responsável pela Auditoria interna e pela Diretora Jurídica.

Esta supervisão é realizada através de atividades de avaliação periódica dos riscos, definição e revisão dos planos anuais de auditoria, monitoramento diário do ambiente regulatório e acompanhamento das ações mitigatórias de risco formalizadas nos relatórios de avaliação dos controles internos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

Não foram emitidas recomendações sobre os controles internos pelo auditor independente para o exercício em análise.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Não aplicável.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas.

A Companhia entende que o cenário político-econômico global exige a estruturação de mecanismos de prevenção, detecção e tratamento de riscos corporativos, como no caso de desvios de conduta no relacionamento com a administração pública.

Nesse sentido, considerando que os ativos da Companhia - e conseqüentemente seus riscos - estão concentrados em investimentos nas empresas Suzano S.A e na sua controladora Suzano Holding S.A., atestamos que estas empresas demonstram seu posicionamento através de documentos internos como a Política Anticorrupção e o Código de Conduta, além de ações internas de promoção à Integridade e Compliance Corporativo.

A Política Anticorrupção da investida Suzano Holding S.A tem como objetivo o combate à corrupção no relacionamento com os agentes da Administração Pública, conforme as diretrizes da Lei nº12.846/13, do Decreto nº 8.420/15 bem como do seu Código de Conduta. O documento orienta os colaboradores da Companhia – sejam eles próprios ou terceiros – quanto às práticas a serem empregadas para evitar atos lesivos à administração pública, fraudes e corrupção, visando garantir os mais altos padrões de integridade alinhados às melhores práticas de Governança Corporativa e Compliance.

As principais diretrizes da Política Anticorrupção da investida incluem: (i) agir de forma transparente, evitando qualquer ação que possa ser interpretada de maneira indevida e/ou não condizente com os negócios da Companhia; (ii) abster-se, em qualquer situação ou circunstância, de prometer, oferecer, induzir e/ou conceder bem de valor ou vantagem, financeira ou não, para um Agente Público ou pessoa relacionada, com o propósito de influenciar decisões ou obter informações privilegiadas e/ou confidenciais sobre oportunidades de negócio, atividades do mercado ou licitações; (iii) não devem fazer parte dos processos decisórios nenhum tipo de favor ou vantagem, assim como brindes, cortesias, entretenimento, doações e contribuições políticas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

A Política Anticorrupção da investida foi aprovada em agosto/2010 e não possui validade definida. Entendemos que a Política atende às necessidades da Companhia.

O Programa de Integridade pode ser traduzido como um conjunto de ações e mecanismos internos que promovam a integridade e incentivem à denúncia de irregularidades, garantindo a aplicação efetiva do nosso Código de Conduta, valores, políticas e diretrizes. Abrange e orienta todos os colaboradores – próprios e terceiros, além dos parceiros comerciais. As abordagens tratadas nesse programa são conduzidas baseadas na percepção dos gestores da organização, obtidas através de um questionário de integridade para identificação das áreas sensíveis ao relacionamento com agentes/órgãos públicos, além de temas relacionados à brindes e doações.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes.

A estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade são representadas na figura da área de Auditoria Interna.

A Diretoria Executiva define as penalidades com base nas investigações e orientações emitidas pela Auditoria Interna.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

(I) se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

O Código de Conduta da Suzano Holding S.A. tem por objetivo comprometer os administradores, gestores, colaboradores e stakeholders da Companhia com os princípios éticos que norteiam a nossa conduta empresarial, além de disseminá-los para a nossa rede de relacionamento que abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

(II) se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Os diretores e conselheiros de administração são introduzidos aos valores e cultura da Companhia durante o processo de integração. O pacote de boas-vindas inclui os treinamentos obrigatórios de “Código de Conduta” e “Anticorrupção”.

A metodologia de reciclagem é suportada por duas estratégias: revisitações periódicas dos treinamentos “Código de Conduta” e “Anticorrupção”, além de mecanismos de comunicação corporativa sobre os princípios, valores, diretrizes e políticas da Companhia.

(III) as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas.

O processo de avaliação e resposta à inobservância do Código de Conduta, políticas e procedimentos ou, ainda, normas, leis e regulamentações é responsabilidade da Diretoria Executiva. As sanções incluem, mas não se limitam a (i) advertência informal (somente para violações leves de conduta), (ii) advertência formal, (iii) transferência para outra área/posição, (iv) demissão; e/ou (v) demissão, acompanhada de representação civil e/ou criminal.

(IV) órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Código de Conduta aplicável a Suzano Holding foi aprovado pelo Conselho de Administração de sua controlada Suzano S.A, que detém gerenciamento dos riscos de compliance por ser a companhia que conduz prioritariamente os negócios do grupo.

O encaminhamento de eventuais relatos ou denúncias sobre a não-observância do Código de Conduta Suzano poderá ser feito à Ouvidoria Externa, sendo o denunciante, quando identificado, informado do andamento do processo.

O Código de Conduta é um documento público e está disponibilizado na página web do Grupo Suzano no endereço: <http://www.suzanoholding.com.br/governanca/#!/codigo-de-conduta>

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo: i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros; ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados; iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé; e iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

A Companhia conta com um canal aberto de Ouvidoria, sob gestão independente de empresa terceira. As denúncias podem ser anônimas, se assim desejar o denunciante, e podem ser encaminhadas por meio de uma central telefônica ou da Internet.

O canal de denúncia está disponível a todos administradores, terceiros e demais stakeholders. A apuração e resposta das eventuais violações fica a cargo da Auditoria Interna da Suzano Holding.

c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas.

A Companhia busca relações e associações de qualidade. Apesar de historicamente não terem ocorrido operações destas naturezas, Fusões e Aquisições deverão ser estruturadas de maneira a transparecer as negociações e proporcionar segurança às partes envolvidas. Para mitigar os riscos desses processos, as práticas e metodologias adotadas incluirão análises preventivas - usualmente chamadas de due diligence - com o objetivo de formar um estudo que permita identificar contingências e balizar a tomada de decisão.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

No último exercício social não houve alterações significativas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes que não tenham sido disponibilizadas

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	29/11/1988
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	03/03/1989

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6.3. Breve histórico da Companhia

A Companhia foi constituída em 29 de novembro de 1988, proveniente da cisão parcial do patrimônio líquido da Suzano Holding S.A., atual denominação da NemoFeffer S.A.

Em 1989, a Companhia foi registrada como companhia aberta perante a CVM, após o que as ações de sua emissão foram listadas na BM&FBOVESPA sob o símbolo “**PPAR3**”.

A principal atividade da Companhia é a participação, como sócia, em outras sociedades.

Atualmente, a Companhia detém 643.450 (seiscentas e quarenta e três mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias de emissão da Suzano S.A., além de 267.787 (duzentas e sessenta e sete mil, setecentas e oitenta e sete) ações preferenciais Classe A de emissão da Suzano Holding S.A., correspondente a 0,047% e 0,155%, respectivamente, do capital social das companhias.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6.5. Pedidos de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, e o estado atual de tais pedidos.

Não aplicável. Nunca houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

6.6. Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não há informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido inseridas nos demais itens do Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

7.1. Descrição sumária das atividades desenvolvidas pela Companhia e por suas controladas

A sociedade tem por objeto participar, como sócia ou acionista, de quaisquer outras sociedades, especialmente no setor de papel e celulose.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista

A Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

7.2. Segmentos operacionais que tenham sido divulgados nas 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social

a) Produtos e serviços comercializados

Não aplicável. Devido à natureza de suas operações, a Companhia não obtém receitas de venda de produtos ou prestação de serviços.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Não aplicável.

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Não aplicável.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados**7.3. Produtos e serviços dos segmentos operacionais divulgados no item 7.2****a) Características do processo de produção**

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

b) Características do processo de distribuição

Não aplicável.

c) Características dos mercados de atuação: (i) participação em cada um dos mercados; (ii) condições de competição nos mercados

Não aplicável.

d) Eventual sazonalidade

Não aplicável.

e) Principais insumos e matérias primas, informando: (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; e (iii) eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

7.4. Clientes relevantes (responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia), de acordo com as últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social, informando (a) o montante total de receitas provenientes do cliente; e (b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável. Devido à natureza de suas operações, a Companhia não obtém receitas de venda de produtos ou prestação de serviços.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia

a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Não aplicável. Devido à natureza das operações da companhia, ela não está sujeita a autorizações governamentais para o exercício de suas atividades.

b) Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Não aplicável. Devido à natureza das operações da companhia, ela não está sujeita ao cumprimento da regulação ambiental.

c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não aplicável.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

7.6. Informações acerca de dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes

Não aplicável. Devido à natureza de suas operações, a Companhia não obtém receitas de venda de produtos ou prestação de serviços.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

7.7. Regulação dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes

Não aplicável.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7.8. Informações com relação a políticas sócio ambientais da Companhia

A Companhia não divulga informações sociais e ambientais.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

7.9. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes da Companhia foram descritas nos demais itens.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

8.1. Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

Não aplicável. Não houve, nos últimos 3 exercícios sociais, aquisição ou alienação de ativos relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

8.2. Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

Não houve, nos últimos 3 exercícios sociais, alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

8.3. Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com as atividades operacionais.

Não há contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4. Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não há informações que a Companhia julgue relevantes que não tenham sido inseridas nos demais itens do Formulário de Referência.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia, referente às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social (a) Ativos imobilizados, inclusive aqueles objetos de aluguel ou arrendamento; (b) Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores; e (c) Participações em sociedades

Devido à natureza de suas operações, para o desenvolvimento de suas atividades, a Companhia não possui ativos imobilizados relevantes, patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores e participações em sociedades.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Devido à natureza de suas operações, a Companhia não possui ativos imobilizados relevantes para o desenvolvimento das suas atividades.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Devido à natureza de suas operações, a Companhia não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de transferência de tecnologia e nome de domínio na rede mundial de computadores para o desenvolvimento das suas atividades.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui investimento em controlada e coligada.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

9.2. Outras informações que a Companhia julga relevantes

Todas as informações relevantes sobre este item constam do item 9.1 acima.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**10.1. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social.****a) Condições financeiras e patrimoniais gerais**

A Diretoria entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com suas obrigações de curto e médio prazos, assim como possui acesso a diferentes fontes de financiamento.

Nos exercícios de 2021, 2020 e 2019, a Companhia registrou, respectivamente, prejuízos de R\$ 20 mil, R\$ 95 mil e lucro de R\$ 455 mil.

Indicadores adicionais sobre as condições patrimoniais e financeiras da Companhia são apresentados no item 10.1."b" abaixo.

b) Estrutura de capital

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 53.593 mil, um acréscimo de 2,37%, ou R\$ 1.241 mil, em relação a 31 de dezembro de 2020, e um acréscimo de 43,62%, ou R\$ 16.278 mil, em relação a 31 de dezembro de 2019. A variação é explicada, em sua maior parte, pelos ajustes de avaliação patrimonial decorrentes da marcação dos investimentos ao valor justo de mercado, em conformidade com as práticas contábeis vigentes.

Não existe previsão de resgate de ações no curto ou médio prazos.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não exista garantia de que tal situação permanecerá inalterada.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de recursos da Companhia são provenientes de dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de seus investimentos. A Companhia não tem feito investimentos relevantes que necessitem de recursos.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia possui liquidez e geração de caixa consistente, suficiente para o cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo, além de possibilitar a continuidade de seus projetos. Dessa forma, a Diretoria entende desnecessária, neste momento, a utilização de quaisquer fontes de financiamento adicionais com o intuito de cobertura de deficiências de liquidez.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas, indicando (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia

A Companhia não possui financiamentos, empréstimos ou dívidas relevantes de qualquer natureza.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui financiamentos contratados.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Em janeiro de 2019, a Suzano S.A., anteriormente denominada Suzano Papel e Celulose S.A. (“Suzano”) completou o processo de reorganização societária que resultou no controle integral do capital social da Fibria. Após essa transação, considerando que parte da contraprestação foi feita pela Suzano por meio de emissão de novas ações, a Companhia passou a deter 0,05 % do capital total da Suzano.

Receita de dividendos: recebimento de dividendos no exercício de 2020, no montante de R\$ 8 mil, no exercício de 2019, no montante de R\$ 470 mil.

Ativos financeiros disponíveis para venda: investimentos marcados ao valor justo de mercado com saldo de R\$ 72.896 mil em 31 de dezembro de 2021, R\$ 70.994 mil em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 48.120 mil em 31 de dezembro de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro**10.2. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social**

a) Resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício de 2021 a Companhia apurou prejuízo de R\$ 20 mil em comparação ao prejuízo de R\$ 95 mil no exercício anterior. O resultado financeiro líquido, no valor de R\$ 135 mil, não foi suficiente para cobrir as despesas administrativas do exercício, no valor de R\$ 155 mil.

No exercício de 2020 a Companhia apurou prejuízo de R\$ 95 mil em comparação ao lucro líquido de R\$ 455 mil no exercício anterior. A receita de dividendos proveniente dos investimentos detidos na Suzano Holding S.A., no valor de R\$ 8 mil, combinada com o resultado financeiro líquido, no valor de R\$ 50 mil, não foram suficientes para cobrir as despesas administrativas do exercício, no valor de R\$ 153 mil.

No exercício de 2019, a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 455 mil em comparação ao lucro líquido de R\$ 313 mil no exercício anterior. A receita de dividendos proveniente dos investimentos detidos na Suzano e na Suzano Holding, no valor de R\$ 470 mil, combinada com o resultado financeiro líquido, no valor de R\$ 148 mil, foram suficientes para cobrir as despesas administrativas do exercício, no valor de R\$ 157 mil.

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		
	2021	2020	2019
Receitas (despesas) operacionais			
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	8	470
Receitas (despesas) operacionais líquidas	(155)	(153)	(157)
Resultado financeiro, líquido	135	50	148
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(6)
Lucro (prejuízo) do exercício	(20)	(95)	455

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		
	2021	2020	2019
Abertura dos dividendos e juros sobre capital próprio por companhia	Div	Div	Div
Suzano Holding S.A.	-	8	184
Suzano S.A.	-	-	286
	-	8	470

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

NÃO APLICÁVEL.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

NÃO APLICÁVEL.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs**10.3. Comentários dos Diretores em relação aos efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado, nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia:****a) Introdução ou alienação de segmento operacional**

NÃO APLICÁVEL. Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no período em questão.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

NÃO APLICÁVEL. Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c) eventos ou operações não usuais

Em janeiro de 2019, a Suzano S.A. completou o processo de reorganização societária que resultou no controle integral do capital social da Fibria. Após essa transação, considerando que parte da contraprestação foi feita pela Suzano S.A. por meio de emissão de novas ações, a Companhia passou a deter 0,05 % do capital total da Suzano S.A..

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**10.4. Os comentários a seguir referem-se aos 3 últimos exercícios sociais****a) Mudanças significativas nas práticas contábeis**

As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres dos auditores para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. Comentários dos diretores em relação às políticas contábeis críticas da Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

a) Provisões

As provisões são reconhecidas no balanço patrimonial para aquelas situações que apresentam, na data das demonstrações contábeis, risco provável de desembolso futuro, e que possam ser mensuradas com segurança. As provisões para contingências são classificadas como tributárias, previdenciárias, trabalhistas e cíveis.

b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração, para determinação do valor a ser registrado nessas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: a análise de recuperação dos valores investidos; o imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecidos; as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos; e a necessidade de provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs**10.6. Comentários dos Diretores sobre os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando:**

a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos, (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos, (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, (iv) contratos de construção não terminada e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia não possui nenhum ativo ou passivo material que não esteja refletido em suas demonstrações financeiras, em conformidade com as práticas contábeis vigentes.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados**10.7. Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6:**

a) Como os itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.
--

Não aplicável.

b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios**10.8. Descrição dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

a) Investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, (ii) fontes de financiamento dos investimentos e (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há previsão de investimentos para a Companhia.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

c) Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1. Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11.2 Acompanhamento das Projeções

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12.1. Estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno

a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria, que não possuem regimento interno próprio, sendo seu funcionamento determinado pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Companhia. Não dispomos de comitês.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o nosso órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas e diretrizes gerais de negócio, incluindo a nossa estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização de nossos diretores.

De acordo com o nosso Estatuto Social, o órgão é composto por 3 (três) membros, dentre os quais o Presidente. Os conselheiros são eleitos em assembleia geral para mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos até a investidura de seus sucessores.

A Lei das Sociedades por Ações e a Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada, permitem a adoção do processo de voto múltiplo, que significa dar a cada ação o número de votos igual ao número de membros do Conselho de Administração, mediante requerimento de acionistas que representem, no mínimo, os seguintes percentuais de nosso capital social votante, de acordo com o valor do nosso capital social vigente no último dia do mês anterior à data de convocação para a nossa assembleia geral que tiver por ordem do dia a eleição de membros do Conselho de Administração de nossa Companhia:

Intervalo do Capital Social (R\$)	Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo (%)
0 a 10.000.000	10
10.000.001 a 25.000.000	9
25.000.001 a 50.000.000	8
50.000.001 a 75.000.000	7
75.000.001 a 100.000.000	6
Acima de 100.000.001	5

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a maioria dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias que, individualmente ou em grupo, detenham pelo menos

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

15% (quinze por cento) do nosso capital social, indiquem, cada um, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração em nossa assembleia geral.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que (i) ocupar cargo em sociedades consideradas nossas concorrentes; ou (ii) tiver interesse conflitante com o da nossa Companhia.

Nosso Conselho de Administração reúne-se sempre que necessário, mediante a convocação de seu Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros, sendo que qualquer deliberação deverá ser tomada mediante voto favorável da maioria de seus membros. Será dispensada a prévia convocação quando da reunião participarem a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

O nosso Conselho de Administração é formado por 3 (três) membros, eleitos na assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 27 de abril de 2023, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os membros do nosso Conselho de Administração possuem endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, Pinheiros, CEP 01452-919.

O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação dos negócios sociais, assim como de controlar e fiscalizar seu desempenho, cumprindo-lhe especialmente: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) eleger e destituir os Diretores; (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (d) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (e) manifestar-se, previamente, sobre a celebração, alteração ou rescisão de qualquer acordo ou contrato entre a Companhia e qualquer de seus acionistas, proprietários de ações ordinárias, e/ ou com qualquer empresa ligada, direta ou indiretamente, aos mesmos acionistas; (f) escolher e destituir os auditores independentes; (g) examinar os balancetes mensais que lhe são remetidos pela Diretoria; (h) opinar sobre as aplicações de capital, lucros e reservas; (i) emitir parecer sobre qualquer proposta ou recomendação da Diretoria à assembleia geral; e (j) autorizar a alienação ou oneração de participações acionárias em outras sociedades.

Diretoria

Além dos poderes necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia, a Diretoria da Companhia está investida de poderes para representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições estabelecidas no artigo 25 do Estatuto Social, sendo-lhe vedada, porém, a alienação ou oneração de

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

participações societárias em outras sociedades sem a prévia autorização do Conselho de Administração.

b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais

A nossa Diretoria é composta por 1 (um) diretor presidente (“Diretor Presidente”) e até 3 (três) diretores sem designação especial, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo permitida a cumulação de cargos, notadamente a função de Diretor de Relações com Investidores (“Diretores”). O mandato dos Diretores é de 1 (um) ano, admitida a reeleição. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Todos os membros de nossa Diretoria possuem endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, Pinheiros, CEP 01452-919. O nosso Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Marcel Paes de Almeida Piccinno, sendo seu telefone (11) 011 3503-9086 e seu e-mail mpiccinno@suzano.com.br.

Nossa Diretoria é responsável pela administração dos negócios em geral e pela prática de todos os atos necessários ou convenientes para tanto, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo nosso Estatuto Social atribuída competência à assembleia geral ou ao Conselho de Administração.

A Diretoria reúne-se sempre que assim exigirem os negócios sociais, mediante convocação de qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Serão válidas as reuniões da Diretoria que contarem com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros em exercício, entre os quais o Diretor Presidente.

As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de divergência, recorrer ao Conselho de Administração, sendo sustada a deliberação recorrida até pronunciamento daquele órgão. O nosso Estatuto Social autoriza sejam credenciados pelos Diretores um de seus pares por carta, correio eletrônico ou outro meio de comunicação, a fim de representá-los na reunião da Diretoria e proferidos, da mesma forma, os votos, desde que estes sejam recebidos na sede social até o momento da reunião.

As responsabilidades e atribuições individuais de nossos Diretores são definidas pelo nosso Conselho de Administração, Estatuto Social e pela própria Diretoria, conforme segue:

Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (a) sem prejuízo do disposto no artigo 25 do Estatuto Social, representar a Companhia ativa e

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para prestar depoimento pessoal; (b) presidir as reuniões da Diretoria; (c) exercer os mais amplos poderes de administração e gerência, praticando todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à administração dos negócios sociais; e (d) coordenar as atividades dos demais Diretores.

Compete aos Diretores sem designação específica, dentre outras atribuições que lhes sejam estabelecidas: (a) desempenhar as funções específicas que lhe forem atribuídas pela Diretoria ou Conselho de Administração; (b) auxiliar o Diretor Presidente, dentro de suas áreas específicas de atuação, na condução dos negócios sociais e substituí-lo em suas ausências e impedimentos; (c) sem prejuízo do disposto no artigo 25 do Estatuto Social, representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; e (d) definir as estratégias relacionadas às suas áreas de atuação na condução dos negócios da Companhia.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe sejam estabelecidas: (a) representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (b) planejar, coordenar e orientar a comunicação e o relacionamento entre a Companhia e seus investidores, a CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; (c) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia; (d) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios, na forma requerida em lei; (e) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos; (f) supervisionar os serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; e (g) zelar pelo cumprimento das regras de governança corporativa e das disposições estatutárias e legais relacionadas ao mercado de valores mobiliários.

A tabela a seguir apresenta os nomes, cargos e mandatos dos atuais membros da Diretoria:

Diretores	Cargo	Data de eleição	Término do mandato
David Feffer	Diretor Presidente	12/05/2023	Até a RCA subsequente à AGO de 2024
Marcel Paes de Almeida Piccinno	Diretor e Diretor de Relações com Investidores	12/05/2023	Até a RCA subsequente à AGO de 2024
Isabel Cotta Fernandino de França Leme	Diretor sem designação	12/05/2023	Até a RCA subsequente à AGO de 2024
Gabriela Feffer Moll	Diretor sem designação	12/05/2023	Até a RCA subsequente à AGO de 2024

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia não está instalado. Até a presente data, não foi criado qualquer comitê.

d) Mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

A Companhia não realiza avaliação de desempenho dos seus órgãos de administração e não dispõe de comitês.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

12.2. Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais:

a) Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, conforme o Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. De toda forma, a CVM poderá solicitar que a primeira convocação para Assembleias Gerais seja realizada com antecedência mínima de até 30 (trinta) dias da data da Assembleia ou no mesmo dia em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas.

b) Competências

Conforme previsto em lei e no Estatuto Social, compete, exclusivamente, à assembleia geral:

- reformar o Estatuto Social;
- eleger ou destituir a qualquer tempo membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir as obrigações impostas por lei ou pelo Estatuto Social;
- deliberar sobre a avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição;
- fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- autorizar a emissão de debêntures; e
- aprovar previamente planos de outorga de opção de compra de ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedades sob seu controle.

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

geral estarão à disposição dos acionistas para análise.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, Pinheiros, São Paulo/ SP, CEP 01452-919 e nas páginas da CVM e da Companhia na rede mundial de computadores, a saber: www.cvm.gov.br e www.polpar.com.br, respectivamente.

d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não possui procedimento específico para identificar conflitos de interesses. A Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral que puder beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais. Importante ressaltar que a Companhia possui apenas 8 acionistas e que não há ações em circulação.

f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Desde que o representante esteja validamente constituído, a Companhia não estabelece qualquer formalidade para a aceitação de procuração. Dessa forma, há a dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização, tradução juramentada e outras formalidades. As procurações outorgadas por meio eletrônico poderão vir a ser admitidas pela Companhia, desde que obedeçam à legislação brasileira sobre certificação digital.

g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

A Companhia ainda não disponibilizou sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância. Importante ressaltar que a Companhia possui apenas 8 acionistas e que não há ações em circulação.

h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

A Companhia ainda não disponibilizou sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância. Importante ressaltar que a Companhia possui apenas 8 acionistas e que não há ações em circulação.

i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A Companhia ainda não disponibilizou sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância. Importante ressaltar que a Companhia possui apenas 8 acionistas e que não há ações em circulação.

j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores, destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

A Companhia ainda não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores, destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias. Importante ressaltar que a Companhia possui apenas 8 acionistas e que não há ações em circulação.

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações necessárias a serem divulgadas uma vez que a Companhia ainda não disponibilizou sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.3. Regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração

O Conselho de Administração é composto por 3 (três) membros, residentes ou não no país, eleitos pela assembleia geral para mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Independentemente da data de eleição dos membros do Conselho de Administração, os respectivos mandatos estender-se-ão até a data de investidura dos seus substitutos, eleitos na assembleia geral que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões.

a) Frequência das reuniões

O Estatuto Social da Companhia prevê, em seu artigo 19, que o Conselho de Administração da Companhia reunir-se-á sempre que convocado pelo seu Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo dispensada a prévia convocação quando da reunião participarem a totalidade dos membros dos seus membros. No último exercício social, foram realizadas 6 (seis) reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável. Não há acordo de acionistas.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Lei das Sociedades por Ações não permite que seja eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que: (i) ocupar cargo em sociedades consideradas nossas concorrentes; ou (ii) tiver interesse conflitante com a Companhia.

O art. 156 da Lei das Sociedades por Ações estabelece que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do conselho de administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. A Companhia não possui regra de identificação e administração de conflitos de interesse.

A Companhia não possui regra de identificação e administração de conflitos de interesse.

d) Se a Companhia possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração, formalmente aprovada

Não aplicável.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

12.4. Cláusula compromissória do estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e a Companhia por meio de arbitragem, se aplicável:

Não aplicável. Não há cláusula compromissória no Estatuto Social da Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Gabriela Feffer Moll	13/12/1983	Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	Até a RCA subsequente a AGO de 2024	1
315.806.998-98	Administradora de Empresas	19 - Outros Diretores Diretora	12/05/2023	Sim	0%
Isabel Cotta Fernandino de França Leme	25/11/1977	Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	Até a RCA subsequente à AGO de 2024	0
153.128.908-80	Administradora de Empresas	19 - Outros Diretores Diretora	12/05/2023	Sim	0%
Marcel Paes de Almeida Piccinno	06/07/1978	Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	Até a RCA subsequente à AGO de 2024	0
282.998.458-74	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	12/05/2023	Sim	0%
CLAUDIO THOMAZ LOBO SONDER	25/04/1942	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2023	Até AGO de 2026	3
066.934.078-20	Engenheiro	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	27/04/2023	Não	100%
Geraldo José Carbone	02/08/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2023	Até AGO de 2026	1
952.589.818-00	Economista	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	27/04/2023	Não	100%
David Feffer	13/11/1956	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	27/04/2023	Até AGO de 2026	8
882.739.628-49	Empresário	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	27/04/2023	Não	100%

Diretor Presidente -
Data de eleição e posse: 12/05/2023 -
Prazo do mandato: até a RCA
subsequente à
AGO de 2024

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Gabriela Feffer Moll - 315.806.998-98

Gabriela Feffer Moll é graduada em Administração Hoteleira, com MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral e cursos executivos pela Harvard University, Insper e Insead. Em 2010 Gabriela fundou a AG Sport, consultoria especializada na idealização e organização de grandes eventos, na qual era responsável pelo desenvolvimento da área comercial e de estratégia. Em 2015, se juntou a Dotz com atuação nas frentes de business development e implementação de um novo modelo de autoatendimento 100% digital para abertura no mercado de small business. Desde maio de 2022, é Diretora estatutária da Companhia. Ainda, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde maio de 2022, é Diretora da Suzano Holding S.A., companhia aberta, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela Gestão Estratégica de Pessoas e Comunicação Corporativa; (b) em 2017 liderou a comunicação de produtos e a transformação digital da Unidade de Papel e Embalagens da Suzano S.A. e após a fusão desta com a Fibria, atuou na célula de integração responsável pelo acompanhamento das sinergias advindas; (c) desde abril de 2022, é membro do Conselho de Administração da Suzano S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; (d) desde 2022, é membro dos Comitês de Gestão e Finanças, Sustentabilidade, Estratégia e Inovação e do de Pessoas da Suzano S.A.; (e) desde maio de 2022, é Diretora da IPLF Holding S.A., companhia fechada, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (f) desde maio de 2022, é Diretora da Premesa S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários; e (g) desde junho de 2021, é Vice-presidente do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A., companhia constituída de acordo com as leis da Portugal. Além disso, Gabriela também é atualmente membro do (i) Comitê de ESG e Pessoas da Bionexo S.A., companhia fechada de tecnologia que oferece soluções digitais para gestão de processos na saúde, e (ii) Conselho do ELF (Grupo de empoderamento e Liderança Feminina da Federação Israelita do Estado de São Paulo - FISESP).

Isabel Cotta Fernandino de França Leme - 153.128.908-80

Isabel Cotta Fernandino de França Leme é graduada em Administração de Empresas na Fundação Armando Álvares Penteado, cursou MBA na Fundação Vanzolini. Possui mais de 20 anos de experiência em BackOffice de Operações e Controles, principalmente em grandes instituições financeiras como Unibanco (1998-2001) e Banco Itaú Cayman (2002-2005). De 2005 a 2012 atuou como Gerente da área de processamentos de Títulos e Valores Mobiliários no Banco Itaú BBA, responsável por gerenciar a equipe de BackOffice que apoiava as atividades da tesouraria proprietária do banco. Desde maio de 2022, é Diretora estatutária da Companhia. Desde 2017 ocupa o cargo de Diretora não estatutária administrativa, sendo que a partir de 2022 foi eleita Diretora estatutária na Suzano Holding S.A., companhia aberta, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela área de controladoria, contabilidade e pagamentos. Além disso, desde maio de 2022, é Diretora das seguintes companhias: IPLF Holding S.A., companhia fechada, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; e Premesa S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários. Desde 2012 é Diretora de Riscos e Compliance da Bizma Investimentos.

Marcel Paes de Almeida Piccinno - 282.998.458-74

Marcel Paes de Almeida Piccinno é graduado em Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas – FGV. Cursou MBA executivo em Finanças no INSPER/IBMEC, e participou de cursos de educação executiva em universidades no exterior como: Harvard, Wharton e London Business School. Marcel Piccinno possui 20 anos de experiência profissional na área financeira e administrativa de empresas de grande porte nos setores de bens de consumo, serviços e agronegócio. Desde maio de 2022, é Diretor e Diretor com Relação com Investidores estatutário da Companhia. Desde 2016 ocupa o cargo de Diretor não estatutário Administrativo e Financeiro, sendo que a partir de 2022 foi eleito Diretor e Diretor com Relação com Investidores estatutário da Suzano Holding S.A., companhia aberta, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável (i) pela área de planejamento estratégico e acompanhamento de empresas com participação societária do grupo; (ii) pela avaliação de novos investimentos; (iii) Relação com Investidores; e (iv) de 2016 a 2018 foi responsável pela área de Recursos Humanos. Além disso, desde maio de 2022, é Diretor das seguintes companhias: IPLF Holding S.A., companhia fechada, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; e Premesa S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLAUDIO THOMAZ LOBO SONDER - 066.934.078-20

Graduado em Engenharia Química e em Ciências Econômicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e cursou extensão universitária em Munique, na Alemanha, e em Boston, nos Estados Unidos. Claudio Sonder tem 40 anos de experiência profissional em empresas dos setores químico e farmacêutico, tendo participado do Conselho de Administração de empresas como Lojas Renner S.A., RBS Participações S.A., Cyrela Brazil Realty SA Empreendimentos e Participações, dentre outras. Entre 1983 e 1993, foi Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A. Também ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) de 2010 a maio de 2015, foi Diretor e desde abril de 2015, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (b) de 2010 a maio de 2022, foi Diretor e desde outubro de 2018 é Presidente do Conselho de Administração da Suzano Holding S.A. (de abril de 2013 a outubro de 2018 foi Vice-Presidente do Conselho de Administração); (c) de 2002 a 2022 foi membro do Conselho de Administração da Suzano S.A., tendo sido também, até 2022, membro do Comitê de Gestão e Finanças e do Comitê de Pessoas da referida companhia aberta, cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; (d) de 2010 a maio de 2022 foi Diretor Vice-Presidente Executivo e desde outubro de 2018 é Presidente do Conselho de Administração da IPLF Holding S.A. (de abril de 2013 a outubro de 2018 foi Vice-Presidente do Conselho de Administração), companhia cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (e) de 2011 a abril de 2022 foi Diretor da Alden Desenvolvimento Imobiliário Ltda.; (f) de 2010 a 2022 foi membro do Conselho Diretor e do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável; (g) de 2010 a março de 2018, foi membro do Conselho de Administração e de março de 2018 a junho de 2021 foi Presidente do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A., companhia constituída de acordo com as leis da Portugal cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (h) de abril de 2015 a abril de 2022 foi Diretor da Premesa S.A., Companhia cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia; (i) é membro do Conselho Curador da Fundação Arymax, fundação cuja atividade principal é a promoção, apoio e desenvolvimento de atividades ligadas a interesses sociais.

Geraldo José Carbone - 952.589.818-00

Bacharel em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Companhia e da IPLF Holding S.A., Diretor da Alden Investimentos Imobiliários Ltda., membro do Conselho Curador da Fundação Arymax, membro do Comitê de Remuneração no Grupo Itaú Unibanco, membro dos Conselhos de Administração da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Vice-Presidente do Conselho da Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. Também atua como Sócio Diretor da G/xtrat Consultoria Econômica Ltda. e da GC/Capital Empreendimentos e Participações Ltda. desde 2011. Foi Presidente (1997 a 2006); Vice-Presidente da Divisão de Asset Management (1994 a 1997) e Diretor do Departamento de Economia e da Unidade de Pesquisa de Investimento no Brasil (1991 a 1994) no Bank Boston e atuou como Economista-Chefe na Bunge y Born (1982 a 1987). Também ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Vice-Presidente (2008 a 2011) e de membro do Conselho de Administração (2006 a 2008) e (2017 a 2018).

David Feffer - 882.739.628-49

Cursou Administração de Empresas e possui especialização na Columbia University (EUA), na escola de administração suíça IMD e no The Aspen Institute (USA). Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2003, é Diretor Presidente da Suzano Holding S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela coordenação dos Diretores e planejamento estratégico geral da companhia; (b) é Presidente do Conselho de Administração (desde 2003), Coordenador do Comitê de Gestão e Finanças, Membro do Comitê de Estratégia e Inovação, Membro do Comitê de Pessoas e Coordenador do Comitê de Sustentabilidade da Suzano S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; (c) é Presidente do Conselho de Administração da Companhia desde 2015, e membro desde 1999, além de ser Diretor Presidente da Companhia desde 2001; (d) desde 2004, é Diretor Presidente da IPLF Holding S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico geral da companhia; e (e) é Diretor Presidente da Premesa S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia. Também é membro de várias instituições sociais e culturais, dentre as quais se destacam as seguintes atuações: Presidente do Conselho Diretor da Escola ALEF-Peretz.

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

Gabriela Feffer Moll - 315.806.998-98

N/A

Gabriela Feffer Moll declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Isabel Cotta Fernandino de França Leme - 153.128.908-80

N/A

Isabel Cotta Fernandino de França Leme declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcel Paes de Almeida Piccinno - 282.998.458-74

N/A

Marcel Piccinno declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

CLAUDIO THOMAZ LOBO SONDER - 066.934.078-20

N/A

Claudio Sonder declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Geraldo José Carbone - 952.589.818-00

N/A

Geraldo José Carbone declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

David Feffer - 882.739.628-49

N/A

David Feffer declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês nem órgãos não estatutários de natureza semelhante.

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Gabriela Feffer Moll	315.806.998-98	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	
Diretora Estatutária				
<u>Pessoa relacionada</u>				
David Feffer	882.739.628-49	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
David Feffer	882.739.628-49	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	
Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Daniel Feffer	011.769.138-08	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Acionista Controlador da Companhia				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
David Feffer	882.739.628-49	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	
Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Jorge Feffer	013.965.718-50	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Acionista Controlador da Companhia				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
David Feffer	882.739.628-49	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	
Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ruben Feffer Acionista Controlador da Companhia	157.423.548-60	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
David Feffer Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador	882.739.628-49	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Gabriela Feffer Moll Diretora Estatutária	315.806.998-98	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
<u>Observação</u>				

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

12.11. Acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia está coberta pelo seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e ou Administradores (D&O), o qual visa garantir aos administradores da Companhia e companhias a ela ligadas o pagamento ou o reembolso de despesas decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em razão do exercício de suas funções.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

12.12. Outras informações relevantes - Assembleia e Administração

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1. Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não paga qualquer remuneração aos seus administradores, uma vez que sua remuneração é suportada por outras sociedades controladas pelos acionistas da Companhia, das quais os administradores integram a Diretoria e/ou o Conselho de Administração.

b. Composição da remuneração, indicando

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um destes elementos

Não aplicável.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Não aplicável.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não aplicável.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

Não aplicável.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Não aplicável.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não aplicável.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretosConselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração têm remuneração suportada por empresas controladas direta ou indiretamente pelo grupo de controladores da Companhia.

Diretoria

Os membros da Diretoria têm remuneração suportada por empresas controladas direta ou indiretamente pelo grupo de controladores da Companhia.

Conselho Fiscal

Não há Conselho Fiscal eleito para o período.

Comitês

Não há Comitês na Companhia.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação de controle acionário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinados eventos societários.

h. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando**(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Não aplicável.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Não aplicável.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não aplicável.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	4,00		7,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

13.3. Remuneração variável dos últimos três exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

A Companhia não pratica remuneração variável.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

A Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

13.5. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia não possui programa de remuneração baseada em ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

13.6. Opções em Aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

A Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

A Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

13.9. Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

COMPANHIA

Sociedade	Tipo	31/12/2021		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Polpar S.A.	Ações Ordinárias	6.129	-	-
	Ações Preferenciais	7.250	-	-

SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM

Sociedade	Tipo	31/12/2021		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Suzano Holding S.A.	Ações Ordinárias	13.599.939	-	-
	Ações Preferenciais Classe A	12.368.721	-	-
	Ações Preferenciais Classe B	5.312.663	-	-

Sociedade	Tipo	31/12/2021		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
IPLF Holding S.A.	Ações Ordinárias	61.099.375	-	-
	Ações Preferenciais	716	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A Companhia não possui plano de previdência em vigor conferido aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneraçãoReal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneraçãoReal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneraçãoReal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2021	Não houve remuneração no período.
31/12/2020	Não houve remuneração no período.
31/12/2019	Não houve remuneração no período.

Conselho de Administração	
31/12/2021	Não houve remuneração no período.
31/12/2020	Não houve remuneração no período.
31/12/2019	Não houve remuneração no período.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação aos 3 últimos exercícios sociais

Órgão	Exercício social encerrado em 31.12.2021	Exercício social encerrado em 31.12.2020	Exercício social encerrado em 31.12.2019
Diretoria Estatutária	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14 Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais

Não há remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária por qualquer razão que não a função que ocupam.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

13.15 Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos, em relação aos 3 últimos exercícios sociais

Exercício social encerrado em 31.12.2021**a) Remuneração recebida em função do exercício do cargo do emissor**

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

b) Demais remunerações recebidas

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	2.731.118,41	2.459.092,54	-	5.190.210,95

Exercício social encerrado em 31.12.2020**a) Remuneração recebida em função do exercício do cargo do emissor**

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

b) Demais remunerações recebidas

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	3.355.536,48	5.854.183,36	-	9.209.719,84

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada**Exercício social encerrado em 31.12.2019****a) Remuneração recebida em função do exercício do cargo do emissor**

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

b) Demais remunerações recebidas

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	3.327.219,95	2.310.615,08	-	5.637.835,03

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações relevantes sobre este tópico foram divulgadas nos itens 13.1 a 13.15 acima.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**14.1. Descrição dos recursos humanos da Companhia, em relação aos 3 últimos exercícios sociais****a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

A Companhia não possui empregados.

b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia não possui terceirizados.

c) Índice de rotatividade

Não aplicável.

d) Exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

A Companhia entende que não está exposta a passivos e contingências trabalhistas uma vez que não tem empregados ou terceirizados.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

14.2. Alterações relevantes ocorridas com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não aplicável.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

14.3. Políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. Política de salários e remuneração variável

Não aplicável.

b. Política de benefícios

Não aplicável.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando

(i) Grupo de beneficiários

Não aplicável.

(ii) Condições para exercício

Não aplicável.

(iii, iv e v) Preços de exercício, prazos de exercício e quantidade de instrumentos em aberto

Não aplicável.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

14.4. Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Não aplicável.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

14.5. Outras informações que julgar relevantes – Recursos Humanos

Não aplicável.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:

0	0,000	0	0,000	0	0,000
---	-------	---	-------	---	-------

Daniel Feffer

011.769.138-08	Brasileiro	Não	Não		
12.256	18,024	14.500	18,125	26.756	18,078
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

David Feffer

882.739.628-49	Brasileiro	Não	Não		
12.258	18,026	14.500	18,125	26.758	18,080
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

Espólio André Guper

		Não	Não		
4.652	6,841	5.500	6,875	10.152	6,859
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Janet Guper						
029.123.398-80	brasileira	Não	Não	18/08/2022		
4.650	6,838	5.500	6,875	10.150	6,858	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Jorge Feffer						
013.965.718-50	Brasileiro	Não	Não			
12.254	18,021	14.500	18,125	26.754	18,077	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
9.676	14,229	11.000	13,750	20.676	13,971	
Ruben Feffer						
157.423.548-60	Brasileiro	Não	Não			
12.254	18,021	14.500	18,125	26.754	18,077	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
TOTAL					
68.000	100,000	80.000	100,000	148.000	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	10/05/2023
Quantidade acionistas pessoa física	10
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

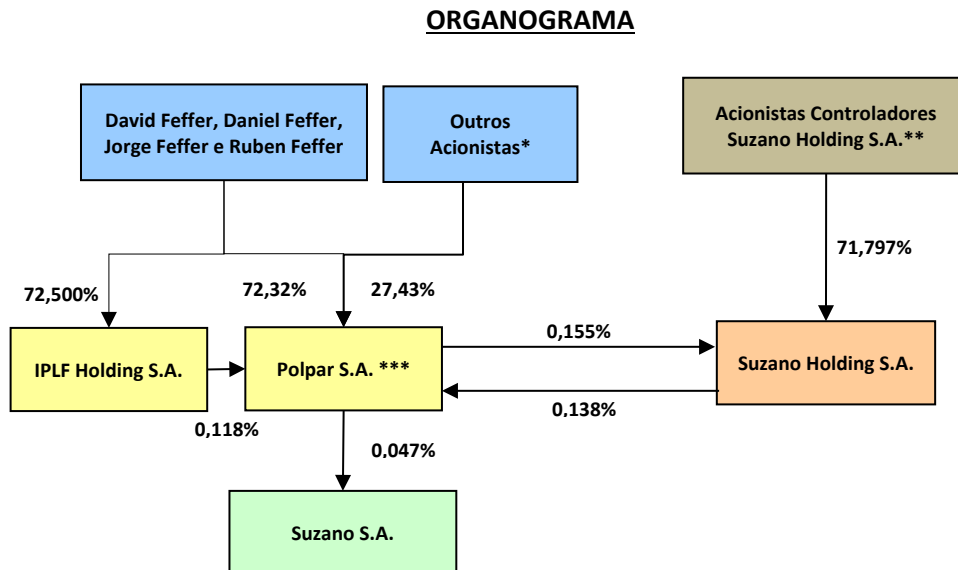
Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

Classe de Ação

Preferencial Classe A	0	0,000000%
------------------------------	---	-----------

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4. Organograma do grupo econômico em que se insere a Companhia, indicando (a) todos os controladores diretos e indiretos e, caso a Companhia deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, (b) principais controladas e coligadas da Companhia, (c) participação da Companhia em sociedades do grupo, (d) participações de sociedades do grupo na Companhia; e (e) principais sociedades sob controle comum



* Outros Acionistas: Espólio de Andre Guper, Janet Guper, Nina Guper Sander, Julia Guper Sander, Ian Baruch Hornett Guper e Pedro Noah Hornett Guper.

** Acionistas Controladores Suzano Holding S.A.: David Feffer, Daniel Feffer, Ruben Feffer, Mikhael H. Feffer e Izabela H. Feffer.

*** A Companhia não possui controladas e coligadas.

OBS: A IPLF Holding S.A. e a Suzano Holding S.A. são sociedades sob controle comum.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.5. Informações sobre acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor

Não Aplicável. Não há acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor, de acordo com os 3 últimos exercícios sociais:

Em decorrência da partilha de bens dos autos de Inventário de Fanny Feffer, em 18 de agosto de 2022 foi efetivada a transferência das ações perante o Banco Itaú aos herdeiros da acionista Fanny Feffer, referente a 9.299 ações ordinárias e 11.000 ações preferenciais de sua propriedade de emissão da Companhia, as quais, em conjunto, representam 27,431% do capital social da Companhia (“Partilha”).

Os herdeiros são Espólio de Andre Guper, Janet Guper, Lisabeth S. Sander, Ian Baruch Hornett Guper e Pedro Noah Hornett Guper (em conjunto, “Herdeiros”).

Por meio da Partilha, os Herdeiros receberam as ações acima referidas nas seguintes quantidades: (i) para Espólio de Andre Guper 2.325 ações ordinárias e 2.750 ações preferenciais; (ii) para Janet Guper, 2.325 ações ordinárias e 2.750 ações preferenciais; (iii) para Lisabeth S. Sander, 2.325 ações ordinárias e 2.750 ações preferenciais; (iv) para Ian Baruch Hornett Guper, 1.162 ações ordinárias e 1.375 ações preferenciais; e (v) para Pedro Noah Hornett Guper, 1.162 ações ordinárias e 1.375 ações preferenciais.

Posteriormente, em 10 de maio de 2023, acionista Lisabeth S. Sander (“Doadora”) celebrou o Instrumento Particular de Doação referente a 4.650 ações ordinárias (correspondendo a 6,838% do total de ações ordinárias) e 5.500 ações preferenciais (correspondendo a 6,875% do total de ações preferenciais) de sua propriedade de emissão da Companhia, as quais, em conjunto, representam 6,858% de seu capital social (“Doação”). As donatárias foram suas filhas Nina Guper Sander e Julia Guper Sander (em conjunto, “Donatárias”), que receberam as ações na proporção de 50% cada.

Por força da Doação, a Doadora deixou de deter participação acionária na Companhia e as Donatárias passaram a deter participação inferior a 5% das ações. Nos termos da Doação, foi transferida a nua-propriedade e os direitos políticos (voto) das referidas ações às Donatárias, permanecendo a Doadora com o usufruto econômico vitalício das ações doadas, de modo que os dividendos e os juros sobre o capital próprio serão a ela devidos.

A Doação foi feita em caráter de adiantamento de legítima, sem o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Por força da Partilha e da Doação, os referidos Herdeiros e Donatárias, agora na qualidade de Acionistas, passaram a deter a seguinte participação acionária na Companhia:

PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA APÓS A PARTILHA						
	QTD ON	% ON	QTD PN	% PN	QTD CS	% CS
Espólio Andre Guper	4.652	6,841	5.500	6,875	10.152	6,859
Janet Guper	4.650	6,838	5.500	6,875	10.150	6,858
Nina Guper Sander	2.325	3,419	2.750	3,4375	5.075	3,429
Julia Guper Sander	2.325	3,419	2.750	3,4375	5.075	3,429
Ian B. H. Guper	2.324	3,418	2.750	3,4375	5.074	3,428
Pedro Noah H. Guper	2.324	3,418	2.750	3,4375	5.074	3,428

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15.7. Principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para a Companhia, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas

Não houve operações societárias que tenham tido efeito relevante para a Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

15.8. Outras informações que a Companhia julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16.1. Regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não adotou uma política quanto à realização de transações com partes relacionadas, uma vez que a Companhia não realiza transações que justifiquem referida adoção.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Suzano S.A	30/04/2019	286.000,00	R\$ 0,00	R\$ 286.000,00	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada pelos acionistas da Companhia						
Objeto contrato	Dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Suzano Holding S.A.	10/05/2019	184.000,00	R\$ 0,00	R\$ 184.000,00	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada pelos acionistas da Companhia						
Objeto contrato	Dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							
Suzano Holding S.A.	04/06/2020	8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada pelos acionistas da Companhia						
Objeto contrato	Dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação em vigor.

A Companhia possui Diretoria e Conselho de Administração, em pleno exercício de suas funções e responsabilidades, sendo submetida a estes a decisão acerca de todas as operações da Companhia, conforme competência descrita pelo Estatuto Social da Companhia. Assim, as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro dos órgãos deliberativos, o respectivo membro abstém-se de votar, cabendo a decisão aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame.

b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A operação envolvendo partes relacionadas da Companhia não está sujeita a comparativos com as condições praticadas em mercado por se tratar de juros sobre capital próprio e dividendos a receber e a pagar.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

16.4. Outras informações que a Companhia julga relevantes

Todas as informações relevantes da Companhia foram descritas nos demais itens.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital Unidade	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias Unidade	Quantidade de ações preferenciais Unidade	Quantidade total de ações Unidade
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/04/2023	5.300.000,00		68.000	80.000	148.000

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão Unidade	Tipo de aumento	Ordinárias Unidade	Preferenciais Unidade	Total ações Unidade	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/04/2021	Assembleia Geral	30/04/2021	1,300,000.00	Sem emissão de ações	0	0	0	0.00000000	0.00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão**Forma de integralização**

27/04/2023	AGOE	03/05/2023	1,000,000.00	Subscrição particular	34,000	40,000	74,000	23.25000000	13.51	R\$ por Unidade
------------	------	------------	--------------	-----------------------	--------	--------	--------	-------------	-------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Para os fins do disposto do art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e do artigo art. 58, § 1º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15, conforme alterada, o custo de aquisição é de R\$ 13,5135135 por ação.

Forma de integralização

Capitalização de parte das Reservas de Lucros existentes em 31 de dezembro de 2022, em cumprimento ao disposto no art. 199 da Lei das S.A.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve desdobramentos, grupamentos e bonificações nos 3 últimos exercícios sociais.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

17.5. Outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações relevantes que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, estamos obrigados a realizar assembleia geral ordinária até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social, na qual os acionistas deverão deliberar, dentre outras matérias, sobre o pagamento de dividendos do exercício social encerrado. O pagamento de dividendos toma por base as demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício imediatamente anterior. É conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia na data em que o dividendo for declarado, direito ao recebimento de dividendos na proporção de suas participações no capital social. Nos termos do artigo 30 "c" do Estatuto Social da Companhia, é assegurado a todos os acionistas da Companhia o direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	De acordo com o § 2º do artigo 6º do Estatuto Social, os acionistas titulares de ações ordinárias têm a faculdade de solicitar a conversão de parte ou mesmo da totalidade de suas ações ordinárias em ações preferenciais e, nesta hipótese, cada ação ordinária será convertida, pura e simplesmente, em uma ação preferencial, observado o limite máximo de 2/3 (dois terços) do capital social.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias de emissão da Companhia farão jus ao recebimento de pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social. No caso de liquidação da Companhia, tal pagamento ocorrerá após o pagamento de todas as obrigações da Companhia, sendo respeitada, neste e em qualquer outro caso, a prioridade de recebimento conferida às ações preferenciais, caso existentes.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Pela Lei das Sociedades por Ações o Estatuto Social e as deliberações tomadas em assembleia geral não podem privar os acionistas dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da Companhia, em liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição; e (v) retirar-se da Companhia.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes relativas às ações de emissão da Companhia.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	As ações preferenciais farão jus a dividendos por ação, 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos a cada ação ordinária de missão da Companhia.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais têm prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Pela Lei das Sociedades por Ações o Estatuto Social e as deliberações tomadas em assembleia geral não podem privar os acionistas dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da Companhia, em liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição; e (v) retirar-se da Companhia.

Outras características relevantes

Não há outras características relevantes relativas às ações de emissão da Companhia

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

18.2. Regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

Não aplicável. Nosso Estatuto Social não dispõe de regra que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

18.3. Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não aplicável. O Estatuto Social da Companhia não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Não há registros de negócios com as ações ordinárias de emissão da Companhia listadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão em cada um dos trimestres dos 3 (três) últimos exercícios sociais.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos além de ações.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6. Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação

As ações ordinárias da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o seguinte código de negociação: “PPAR3”.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Não há títulos de emissão da Companhia no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição**18.9. Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas ou controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, nos 3 últimos exercícios sociais**

Não aplicável. Nem a Companhia nem terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas ou controladas, realizou ofertas públicas de distribuição nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos 3 últimos exercícios sociais, indicar: (a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados; (b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição; e (c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Conforme informado no item 18.9, nem a Companhia nem terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas ou controladas, realizou ofertas públicas de distribuição nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

18.11. Ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros, nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável. A Companhia não realizou oferta pública de aquisição de ações de terceiros nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12. Outras informações que a Companhia julga relevantes.

Não há informações relevantes que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. A Companhia não possui planos de recompra de ações de sua própria emissão em tesouraria.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não mantém valores mobiliários em tesouraria.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3. Outras informações que a Companhia julga relevantes

Não há informações relevantes que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. A Companhia não adotou Política de Negociação de valores mobiliários de sua emissão. Importante ressaltar que a Companhia possui apenas 8 acionistas e que não há ações em circulação.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

20.2. Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas neste Formulário de Referência.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

21.1. Normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

A Companhia possui política de divulgação de ato ou fato relevante (“Política”) no que diz respeito à divulgação e uso de informações relevantes e à manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. Além desta Política, a Companhia não adota qualquer outra norma ou regimento, exceto a celebração de termo e/ ou acordo de confidencialidade com colaboradores e assessores no âmbito de projetos específicos, os quais têm por objeto o estabelecimento de elevados padrões de conduta e transparência para resguardo do sigilo de informações até ulterior divulgação ao mercado.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

21.2. Política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia, indicando o canal ou canais de comunicação utilizados para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“R-CVM 44”), o Conselho de Administração da Companhia, a fim de adequar a política interna da Companhia ao princípio da transparência e às boas práticas de conduta no uso e divulgação de informações relevantes da Companhia, aprovou em reunião realizada em 25 de julho de 2002, a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a ser observada por: (i) acionistas controladores, (ii) diretores, (iii) membros do Conselho de Administração, (iv) membros do Conselho Fiscal, (v) membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, ou (vi) quem, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha acesso privilegiado a informações relativas a ato ou fato Relevante antes de sua comunicação e divulgação ao mercado (“Pessoas Vinculadas”). Nos termos da Política e do artigo 155, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da R-CVM44, entende-se por “ato ou fato relevante” qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia; (b) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários de emissão da Companhia; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários referenciados a valores mobiliários de emissão da Companhia.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante relacionado à Companhia. Dessa forma, as Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de ato ou fato relevante, deverão comunicar ao Diretor de Relações com Investidores, a fim de que este tome as providências necessárias. Cumpre, ainda, às Pessoas Vinculadas, o dever de guardar sigilo acerca das informações relevantes a que tenham acesso privilegiado até a sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam. Caso, diante da comunicação realizada, as Pessoas Vinculadas constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento do seu dever de comunicação, deverão as mesmas comunicar o fato relevante à CVM e bolsa de valores.

A Política prevê como regra geral a imediata comunicação e divulgação simultânea à CVM, às bolsas de valores e mercado em geral, de ato ou fato relevante, divulgação essa

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

a ser feita preferencialmente antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados.

Caso seja imperativo que a divulgação do ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, caberá ao Diretor de Relações com Investidores solicitar sempre simultaneamente às bolsas de valores nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A Política prevê, ainda, que a informação relevante poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia. A não divulgação deverá ser objeto de decisão dos acionistas controladores ou administradores da Companhia, conforme o caso. De todo modo, em tais casos excepcionais de não divulgação, cabe ao Diretor de Relações com Investidores acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica ou, ainda, na hipótese de a informação escapar ao controle, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante. A Política pode ser encontrada no site da Companhia: www.polpar.com.br.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia possui a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia. Compete, ainda, ao Diretor de Relações com Investidores zelar pela execução e acompanhamento da Política.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

21.4. Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas neste Formulário de Referência.